

ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS DE LINDÓIA
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2018
2º ADITIVO

O MUNICÍPIO DE ÁGUAS DE LINDÓIA, ESTADO DE SÃO PAULO, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Gilberto Abdou Helou, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o art. 37, IX, da Constituição Federal, TORNA PÚBLICO, o 2º ADITIVO do Processo Seletivo Simplificado destinado à contratação de servidores públicos temporários, bem como para a formação de cadastro de reserva, com vistas ao provimento de Funções Públicas da Prefeitura Municipal de ÁGUAS DE LINDÓIA – SÃO PAULO.

Artigo 1º - Fica acrescido no CONTEÚDO PROGRAMÁTICO ANEXO III – DE CONHECIMENTOS para os cargos: **ESPECÍFICOS PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PAEB I e PROFESSOR TITULAR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PTEB I.**

PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PAEB I e PROFESSOR TITULAR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PTEB I

Concepção de desenvolvimento humano / apropriação do conhecimento na psicologia histórico-cultural. A brincadeira de papéis sociais e formação da personalidade. Objetivos da Educação Infantil. A criança na educação infantil e suas linguagens. Atendimento à criança na educação infantil provinda de ambientes pouco estimuladores do seu desenvolvimento cultural. Atividade de estimulação para a leitura na educação infantil. A educação artística a serviço da criatividade infantil. Situações estimuladoras na área do pensamento operacional concreto. O desenvolvimento das percepções: o processo de formação de conceitos. A criança e o meio social. Ciências na Educação Infantil – importância do procedimento didático. Ensino e aprendizagem na Educação Infantil: finalidades, objetivos, conteúdos, metodologia. Educar, cuidar e acolher: função social da educação infantil. Aprendizagem da linguagem e a linguagem como instrumento de aprendizagem. Estatuto da Criança e do Adolescente. A criança e o número. Avaliação da aprendizagem como processo contínuo e formativo. Referencial Curricular Nacional. Como trabalhar a harmonização na Educação Infantil. A importância do lúdico na aprendizagem. Constituição Federal art. 205 a 214.

Artigo 2º - Permanecem inalterados os demais itens constantes no Edital 001/2018.

ÁGUAS DE LINDÓIA - SP, 10 de janeiro de 2018.

Gilberto Abdou Helou
Prefeito Municipal